# SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 465/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, adiante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.941.817/0001-34, com endereço na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, 1180, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.790-420, representada, neste ato, pela, **Sra. Mariana Reis Hanashiro Bezerra**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 318.736, portadora da cédula de identidade RG nº 43.423.083-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 367.723.398-43, residente e domiciliada na Avenida Hélio Borenstein, nº 713, Casa 08, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08.790-320, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

## DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de setembro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 465/2022, tendo como por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços médicos, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem ainda as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe**,** firmado entre a**s** Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2023, a se findar no dia 31 de agosto de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Simone da Silva de Araújo, JAKELYNE PEREIRA DA SILVA e Mariana Reis Hanashiro Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/V4W3C-TAL6C-23UJF-875UR

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 24 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 24/08/2023 11:04:53 -03:00
MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: 031.009.575-42
Data: 24/08/2023 11:12:23 -03:00
MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
JAKELYNE PEREIRA DA SILVA
CPF: 418.129.588-00
Data: 25/08/2023 11:11:35 -03:00
MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Mariana Reis Hanashiro Bezerra
CPF: 367.723.398-43
Data: 30/08/2023 20:35:36 -03:00
MUNDO DIGITAL

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

**GLOBAL MEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

| | |
|---|---|
| **NOME:** | **NOME:** |
| **CPF:** | **CPF:** |

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Simone da Silva de Araújo, JAKELYNE PEREIRA DA SILVA e Mariana Reis Hanashiro Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/V4W3C-TAL6C-23UJF-875UR

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: V4W3C-TAL6C-23UJF-875UR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 24/08/2023 11:04 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
|---|---|
| 200.143.113.58 | Não disponível |

| Autenticação | jorgeurpia@ints.org.br |
|---|---|
| Email verificado | |

**DFJCf5ONuxSd4oKTsuW1p5xmPydo/pkmzie46yTRVEM=** SHA-256

- Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 24/08/2023 11:12 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
|---|---|
| 200.247.99.234 | Não disponível |

| Autenticação | simone.araujo@ints.org.br (Verificado) |
|---|---|
| Login | |

**xjcwWA4pwOpfsU2VA1apQeBs8mfY0hfkwPOy5fMZxn0=** SHA-256

✔ JAKELYNE PEREIRA DA SILVA (CPF 416.129.588-00) em 25/08/2023 11:11 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
|---|---|
| 177.143.70.123 | Lat: -23,516925 Long: -46,178811<br>Precisão: 55 (metros) |

Autenticação juridico@globalmedservicosmedicos.com.br

Email verificado

**39vTS6BMURVA2DmpT1qF0hw1uhSUfqIj1cH/VSL/Opo=** SHA-256

✔ Mariana Reis Hanashiro Bezerra (CPF 367.723.398-43) em 30/08/2023 20:35 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
|---|---|
| 71.1.146.119 | Não disponível |

Autenticação mariana.bezerra@gl...vicosmedicos.com.br (Verificado)

Login

**xWgdUzdJYLYskH+IF26ictz4eGgxZ3Zv/Hei/cHGKng=** SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/V4W3C-TAL6C-23UJF-875UR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

| | | | |
|---|---|---|---|
| INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde | **FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE** | | |
| | **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO** | **CÓDIGO: FP.AQU.002** | **REVISÃO: 02** |
| | | | **PÁGINA:1/1** |

| | |
|---|---|
| **DE: HOSPITAL GUARAPIRANGA** | **PARA: Jurídico SEDE - INTS** |
| **PRESTADOR: GLOBAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** | **CNPJ: 21.941.817/0001-34** |

OBJETO DO ADITIVO: [X ] Prazo [ ] Escopo [ ] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o **2°** aditivo ao **CTR nº 465/2022**, firmado entre o FORNECEDOR **GLOBAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de **01 de setembro de 2023** do seguinte:

[x ] Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.

São Paulo. 31 de julho de 2023

| | |
|---|---|
| **Solicitante**: Flávio D. Almeida – Analista administrativo Pleno | Assinado eletronicamente por:<br>Flavio Damasceno de Almeida<br>CPF: 338.083.298-74<br>Data: 01/08/2023 16:42:31 -03:00<br>MUNDO DIGITAL |
| **Aprovador conforme tabela de alçada**: Simone Araújo – Diretora Geral - HMG | Assinado eletronicamente por:<br>Simone da Silva de Araújo<br>CPF: 031.009.575-12<br>Data: 01/08/2023 16:23:56 -03:00<br>MUNDO DIGITAL |

Esse documento foi assinado por Simone da Silva de Araújo e Flavio Damasceno de Almeida. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7X74J-8ZLGF-Q7PTY-SPSAF

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7X74J-8ZLGF-Q7PTY-SPSAF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 01/08/2023 16:23 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
|---|---|
| 200.247.99.234 | Não disponível |

| Autenticação | simone.araujo@ints.org.br (Verificado) |
|---|---|
| Login | |

**0+d/Pb4yXkY/9haWuuby7ukef+JzgVE5l2ANOouJhvQ=**
SHA-256

- Flavio Damasceno de Almeida (CPF 338.083.298-74) em 01/08/2023 16:42 - Assinado eletronicamente

| Endereço IP | Geolocalização |
|---|---|
| 200.247.99.234 | Não disponível |

| Autenticação | flavio.almeida@ints.org.br (Verificado) |
|---|---|
| Login | |

**Il8fb40RL1GU8fc2dAq0hrhhYXITPw+LXbwIMLdSm4g=**
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7X74J-8ZLGF-Q7PTY-SPSAF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA**
**CNPJ: 21.941.817/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:21 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2023.
Código de controle da certidão: **1BBA.4715.CE98.B63B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.941.817/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 23070102477-00 |
| Data e hora da emissão | 04/07/2023 13:19:55 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

**Imprimir** **Fechar**

**Prefeitura de Mogi das Cruzes**
**Secretaria de Finanças**
**Departamento de Cadastro Mobiliário**
**Via Internet**

**NATUREZA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Inscrição Municipal - C.C.M. : **78.771-0**

Nome / Razão Social do Contribuinte : **GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA**

C.N.P.J. : **21.941.817/0001-34**

Endereço : **AVENIDA AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES 01145 C.704 CORPORATE SALA 01 CENTRO CIVICO MOGI DAS CRUZES SP 08780-000**

Atividade :

Situação : **Ativo**

**TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS**

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

*1. CERTIFICA que **CONSTAM** débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do Artigo 151, da Lei 5.172 - CTN, para com esta Prefeitura até a presente data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.*

*2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :*
*http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa*

*3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.*

Data da Emissão : **28/06/2023 às 09:06:52** (Data e Hora de Brasília)

Código de Controle : **2023.011.464**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.941.817/0001-34
**Razão Social:** GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA
**Endereço:** R CORONEL CARDOSO DE SIQUEIRA 1180 / VILA OLIVEIRA / MOGI DAS CRUZES / SP / 08790-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**26/07/2023 a 24/08/2023

**Certificação Número:** 2023072606223474697396

Informação obtida em 08/08/2023 09:46:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.941.817/0001-34
Certidão nº: 13856687/2023
Expedição: 03/04/2023, às 10:14:39
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.941.817/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.